



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.067 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDOR  
(A), CONFORME ESPECIFICA"**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 180/2025;
- Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 o §19, do artigo 40, da Constituição Federal;
- Considerando a Comunicação do Conchal-Prev, o parecer jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

**RESOLVE:**

Art.1º. - Concede abono permanência a **Sra. Katia Aparecida Guerra Metzker, Agente Administrativo, Ficha de Registro nº 2152/1539** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

  
**FLAVIA ZANCHETTA MARIA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
**CÂMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS